



MAST-CIÊNCIAS
398
LDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

TERMO ADITIVO 02/2014 AO
CONTRATO 03/2014 CELEBRADO
ENTRE O MUSEU DE ASTRONOMIA
E CIÊNCIAS AFINS (MAST) E A
EMPRESA GREEN AIR AR
CONDICIONADO LTDA ME.:

A UNIÃO, por intermédio do MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.071.191/0001-33, com sede à Rua General Bruce, nº. 586, Bairro Imperial de São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pela sua Diretora, **Heloísa Maria Bertol Domingues**, servidora pública federal, portadora do documento de identidade nº. 3544598 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 550.162.867-87, domiciliada e residente nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 627 de 28 junho de 2013, publicado no DOU em 01 de julho de 2013, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **GREEN AIR AR CONDICIONADO LTDA ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.450.866/0001-09, localizada à Rua João Pizarro nº 76, Ramos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21031-170, denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu gerente comercial, **Sr. Márcio Velasco Luiz**, portador da Cédula de Identidade nº 09528592-0 - IFP/RJ e inscrito no CPF nº 016.386.917-03, firmam o presente **Termo Aditivo ao Contrato 03/2014**, referente ao Pregão Eletrônico 10/2013, Processo nº. 01208.000156/2013-50, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº. **03/2014**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 28 (vinte e oito) dias, ou seja, de **04/10/2014** até **01/11/2014**, **sem qualquer acréscimo ao valor pactuado no contrato 03/2014**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade competente do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato Principal, no que não colidirem com o teor do presente pacto.

ML



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**

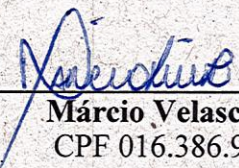
5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo com todas as disposições aqui enunciadas, as partes celebram o presente Instrumento Aditivo ao Contrato Principal em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si, herdeiros e sucessores, os legítimos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2014.

Helóisa Maria Bertol Domingues
CPF 550.162.867-87
Diretor do MAST/MCTI



Márcio Velasco Luiz
CPF 016.386.917-03
Representante legal da empresa